

## **INDICAÇÃO Nº 20/2017**

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que a atividade agrícola é o carro chefe da economia do município, envolvendo grande patrimônio financeiro e investimento por parte dos agricultores, e ao mesmo tempo sendo uma atividade instável, dependente de fatores ambientais, sempre sujeita a grandes perdas;

Considerando que no ramo de criação de bovinos de corte e leite a perda de animais por morte é freqüente e a destinação desses é o enterro na propriedade, serviço prestado e cobrado pela municipalidade;

Considerando que a perda do animal já significa um prejuízo de elevado valor e situação na qual, quase sempre, já houve anteriormente altas despesas com medicação na tentativa de salvar o animal e ainda, o consequente custo com o enterro do animal;

Em virtude a toda esta situação, e enquanto não houver outra forma de destinação dos animais mortos;

### **Proponho:**

***“Que o Chefe do Poder executivo envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei isentando os produtores rurais do pagamento de serviços para enterro de animais, minimizando um pouco os prejuízos do agricultor”.***

Tunápolis, Sala das Sessões, 20 de Março 2017.

DONATO LAUSCHNER  
Vereador Proponente